JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Segunda-feira, 08 de junho de 2026
Ano XII | Edição nº 1881



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 997 de 08 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00013608/2026-58,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora MILENA CARRARO BEDIN, matrícula funcional 4.606, R.G. nº 29.295.125-5, Inspetor de Alunos da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 1º de julho de 2026 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de julho de 2026.

PORTARIA Nº 998 de 08 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00013380/2026-04,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora MARGARETE PAULA PINTO CATÃO, matrícula funcional 3.088, R.G. nº 28.814.271-8, Agente Educacional da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 14 de julho de 2026 e pelo período de 90 (noventa) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 14 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 999 de 08 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00014009/2026-51,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 182/2026, que tem por objeto a prestação de serviços de reforma do edifício locado para o antigo CRASI, situado rua Júlia Bueno, nº 474, centro, para devolução ao proprietário, cujo contratado é BOTELHO & NEVES SERVIÇOS LTDA, Dispensa Eletrônica nº 058/2026.

Fiscal técnico:

José Emygdio de Oliveira Neto, Engenheiro, CPF/MF nº 094.402.847-06 e R.G. nº 011.597.053-5 SSP/RJ.

Fiscal administrativo:

- Nicolas Menegon Volpato, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 405.954.548-10 e R.G. nº 41.939.998-7.

PORTARIA Nº 1.000 de 08 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

I-Alterar, conforme solicitado no Processo SEI nº 3524709.420.00013830/2026-51, a Portaria nº 187/2024 que designa os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 150/2023, que tem por objeto a contratação de Sistema Integrado de Informática para atendimento de diversas áreas do Executivo Municipal, Legislativo e Previdência Municipal, cujo contratado é GOVERNOS TECNOLÓGICOS E INTEGRADOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 349/2023.

"...

FISCAL DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL E MÓDULO DE EMISSÃO CONSULTA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

ELISA TEREZA MONTEIRO
DIRETORA DE TRIBUTOS
MATRÍCULA: 2802
RG: 29.594.479-1
CPF: 281.819.428-84
e
MARIA BEATRIZ TERUEL FRANCO DE QUEIROZ
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MATRÍCULA 7966
RG: 28.587.446-9
CPF: 266.925.108-05"

II -Fica revogada a Portaria nº 996, de 03 de junho de 2026.

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR)
SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO LC 320/2018 – ISENÇÃO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL** comunicando ao proprietário do imóvel abaixo elencado que deverá manifestar-se quanto a realização de vistoria no imóvel, pois o fiscal do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA que não localizou responsáveis no local, em datas e horários alternados:

· 04.0087.0169-001 (Protocolo SEI n.º 3524709.420.00015915/2025-92)

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da

afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 08 de junho de 2026
Elisa Teresa Monteiro
Diretora do Departamento de Tributos

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR
TORNANDO PÚBLICO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1181677 Data de Protocolo: 23/04/2026 CEVS: 352470901-477-000053-1-2 Data de Validade: 02/10/2026 Razão Social: **DROGARIA SAO PAULO S.A.** CNPJ/CPF: 61.412.110/0741-91 Endereço: LAURO DE CARVALHO, 873 CENTRO Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-025 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS RICARDO COLARES CPF: 26028043800 Resp. Técnico: CARLOS LEONARDO GOMES DE MORAES CPF: 36997808808 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97051 UF:SP Resp. Técnico: PRISCILA SOUSA COTIAS CPF: 39712289842 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:111795 UF:SP Resp. Técnico: RAFAELLA ALMEIDA BONVICINE CPF: 50594794803 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:112171 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 8 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1182410 Data de Protocolo: 23/04/2026 CEVS: 352470901-477-000053-1-2 Data de Validade: 02/10/2026 Razão Social: **DROGARIA SAO PAULO S.A.** CNPJ/CPF: 61.412.110/0741-91 Endereço: LAURO DE CARVALHO, 873 CENTRO Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-025 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS RICARDO COLARES CPF: 26028043800 Resp. Técnico: ANDREIA VIVIANE CORSI TAQUEMASA CPF: 27714006854 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:41151 UF:SP Resp. Técnico: FABIO CHAGAS SOBRINHO CPF: 29355288832 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:112702 UF:SP Resp. Técnico: RAFAELLA ALMEIDA BONVICINE CPF: 50594794803 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:112171 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 8 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1149543 Data de Protocolo: 14/04/2026 CEVS: 352470901-464-000044-1-3 Data de Validade: 08/05/2027 Razão Social: **LAFIMAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: 05.976.534/0001-71 Endereço: Estrada SANTA CRUZ (JGR 254), 551 MZNINODO CD1 Tanquinho Velho Município: JAGUARIUNA CEP: 13918-114 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO TAMANAHA CPF: 09387145891 Resp. Técnico: CAROLINE FELIPPE TORRES CPF: 43938103841 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:115589 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 8 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1137899 Data de Protocolo: 13/04/2026 CEVS: 352470901-464-000042-1-9 Data de Validade: 08/05/2027 Razão Social: **LAFIMAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: 05.976.534/0001-71 Endereço: Estrada SANTA CRUZ (JGR 254), 551 MZNINODO CD1 Tanquinho Velho Município: JAGUARIUNA CEP: 13918-114 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO TAMANAHA CPF: 09387145891 Resp. Técnico: CAROLINE FELIPPE TORRES CPF: 43938103841 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:115589 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 8 de Junho de 2026

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Francisco Dalbó, 50 - Guedes - CEP: 13820-000 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3867-9700
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Lauro de Carvalho, 1215, Centro - CEP: 13910-025 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3837-2888

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 03 / 2026

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

A Secretaria Municipal de Educação de Jaguariúna / SP, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESO SELETIVO SEDUC Nº 03 / 2026** - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado.

O prazo para recursos é dia 09/06/2026. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo – Analise Curricular, através do Anexo II do Edital e deverão ser protocolados na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 9h às 16h.

AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

CLASS	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	047	EDNA MARIA DE ALMEIDA	30
2º	048	IDALINA DA CONCEIÇÃO	30
3º	051	ADALGISA NASCIMENTO CERQUEIRA	22
4º	016	MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA MATIAS	20
5º	001	ROSELI TEREZA BERTOLDI GODOY	16
6º	055	CLARICE SANTANA DE SOUZA LOPES	16
7º	010	SILVIA REGINA CEZARIO	12
8º	009	NOEMIA APARECIDA BOLDIN SANTIAGO	12
9º	022	LUCIMARA APARECIDA DE SÁ DA SILVA	12
10º	026	SHIRLEY GOMES	11
11º	054	AUXILIADORA RUI	10
12º	030	CRISTIANE APARECIDA MONTEIRO DE LIMA	10
13º	024	MARIA TEREZA DOS SANTOS	8
14º	036	SONIA REGINA DE MATTOS	8
15º	043	MARIA ÂNGELA ARENGUE	8
16º	003	MARIA ELIANE RODRIGUES FURTADO	8
17º	006	REGIANE DA COSRA NASCIMENTO	8
18º	025	ADRIANA CRISTINA FIRMINO OLIVEIRA DA FONSECA	6
19º	013	KELI CRISTINA RODRIGUES	6
20º	044	TAIS FERNANDA CAETANO ANSELMO	6
21º	069	SASHA JORDANY MENDES ESTAQUE GABRIEL	6
22º	004	MAIZA REGINA BOLDIN	6
23º	012	MARIA DO CARMO JOSEFA DA SILVA	6
24º	008	ELIANE REGINA SIQUEIRA SOUZA	5
25º	007	VERÔNICA DAS MERCÊS PEREIRA	5
26º	027	FERNANDA MARIA SANTOS GOMES	4
27º	063	LIDIANE GIANOTTI DOS SANTOS CAZOTI	4
28º	002	ELIETE DOS SANTOS CARVALHO	3
29º	058	VALQUIRIA RUFINO	3
30º	018	ADRIANA DA SILVA COSTA	3
31º	021	ZOLMIRA PEREIRA SANTOS	3

1

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Francisco Daltbó, 50 - Guedes - CEP: 13820-000 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3867-9700
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Lauro de Carvalho, 1215, Centro - CEP: 13910-025 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3837-2888

32º	**017**	RAIMUNDA DA ASSUNÇÃO SODRÉ GOMES	**2**
33º	**037**	NELSON TONIZA JUNIOR	**2**
34º	**035**	CARLA PATRÍCIA BENTO NUNES	**2**
35º	**052**	DENIZE LILIAN DE ARAÚJO RODRIGUES	**2**
36º	**045**	SUELI DO COUTO MENEZES	**1**
37º	**064**	HELENILDA CRISTINA DOS SANTOS	**1**
38º	**039**	DIRLENE DIAS DA ROSA	**1**
39º	**072**	ROSANA DE MELO SILVA	**1**
40º	**046**	VALMIRA APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA	**1**
41º	**028**	LILIANE POMPILIO BIZACHA	**1**
42º	**042**	THAIS CANTOIA CHAIM	**1**
43º	**066**	REGIANA BARBOSA MOREIRA DA SILVA	**1**
44º	**053**	MARIA JULIANA DOS SANTOS	**0**
45º	**023**	MARINÊS OLIVEIRA DA SILVA FONSECA	**0**
46º	**061**	CLEIDE MESSIAS	**0**
47º	**014**	MARIA DE LOURDES DA SILVA ABRUZEZ	**0**
48º	**038**	MARIA DA GLÓRIA GUIMARÃES MENEGASSI	**0**
49º	**032**	ELISANDRA MÔNICA SILVA EIRAS GALVÃO	**0**
50º	**049**	MARINALVA VICENTE DE VASCONCELOS	**0**
51º	**005**	MARINALDA DIAS DE MENEZES	**0**
52º	**041**	MARIA ERONICE LOURENÇO DA SILVA	**0**
53º	**056**	MARIA DAS DORES VICENTE DOS SANTOS	**0**
54º	**062**	ANDREIA MEIRELES GUERRA	**0**
55º	**050**	MARISA DE ALENCAR BARCHIELLI	**0**
56º	**031**	JANETE DE SOUZA MODESTO	**0**
57º	**060**	CLEIDE DOS SANTOS RODRIGUES	**0**
58º	**033**	ANA PAULA MISSOLA	**0**
59º	**020**	EVALDO ARAÚJO DOS SANTOS	**0**
60º	**029**	ERICA CRISTINA IOSSI	**0**
61º	**015**	KELLY CRISTINA MARQUES BARBOSA	**0**
62º	**065**	ELAINE DA CONCEIÇÃO POMPEU	**0**
63º	**040**	ELAINE DE FÁTIMA SCHULZ DA SILVA	**0**
64º	**011**	MARTA DEVANIRA DOS SANTOS	**0**
65º	**068**	RENATA GOMES DA SILVA	**0**
66º	**070**	IGOR ARIONE CAETANO	**0**
67º	**019**	THAMIRIS PAOLA LOPES C. PINHEIRO	**0**
68º	**059**	ELLEN PATRICIA FOGAÇA	**0**
69º	**057**	JACQUELINE DA CRUZ GOMES	**0**
70º	**034**	MAÍSA HELENA DE OLIVEIRA HERNANDES	**0**

Jaguariúna, 08 de junho de 2026

JULIANA GUIDI AMADEU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2

Prefeitura do Município de Jaguariúna
R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE DO ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - SEDUC

Ao oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada pelas Portarias n° e suas posteriores alterações: 644/2017, 680/2018, 1.202/2018, 1.420/2018, 680/2021, 701/2021, 1.107/2025 e 1.148/2025, com a presença dos seus membros ao final assinados para realização da sessão de abertura e análise do envelope 02 – documentos de habilitação do chamamento público nº 01/2026 – SEDUC.

Esta comissão analisou os documentos conforme solicitado na cláusula 5.2 do edital e verificou que a OSC apresentou:

Documento	Sim	Não	Observação
5.2.1. Cópia do estatuto social e suas alterações registradas em cartório, que devem estar em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019/14;	X		
5.2.3. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, tanto da matriz, quanto de eventual(is) filial(is) executora(s) da organização da sociedade civil;	X		
5.2.4. Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF – FGTS, tanto da matriz, quanto de eventual(is) filial(is) executora(s) da organização da sociedade civil;	X		
5.2.5 Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas – CNDT, tanto da matriz, quanto de eventual(is) filial (is) executora(s) da organização da sociedade civil;	X		
5.2.6. Certidão de Regularidade de Débitos Tributários Estaduais;	X		
5.2.7. Certidão de Regularidade de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	X		
5.2.8. Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;	X		
5.2.9 Cópia de documento pessoal do (s) representante (s) legal(is) da organização da sociedade civil com poderes para assinatura do eventual termo de colaboração;	X		
5.2.10. Relação nominal, datada, atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço residencial, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB de cada um deles conforme ANEXO III – Modelo A;	X		
5.2.11. Declaração, datada, atualizada de que não contratará, para prestação de serviços, agente político de Poder Público, membros do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, e seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, bem como servidor ou empregado público salvo nas hipóteses previstas na legislação, conforme ANEXO III – Modelo B;	X		
5.2.12. Declaração, datada, informando a inexistência, nos cargos de direção da Instituição, de membro de Poder Público ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta do município de Jaguariúna, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, conforme ANEXO III – Modelo C;	X		

1

Prefeitura do Município de Jaguariúna
R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

5.2.13. Declaração de idoneidade da organização da sociedade civil, conforme ANEXO III – Modelo D;	X		
5.2.15. Declaração, datada, conforme ANEXO III – Modelo E, de que não há, dentre os dirigentes da organização da sociedade civil, pessoas:	X		
5.2.16. Declaração, datada, assinada, se comprometendo a informar posteriormente número da agência e conta corrente, em Banco Público, junto ao Banco do Brasil, específica para a movimentação dos recursos públicos oriundos do presente Edital, conforme Anexo III – Modelo F;	X		
5.2.17. Comprovante de experiência prévia de no mínimo 01 (um) ano na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, mediante, por exemplo, a apresentação de:	X		
5.2.18. Declaração, datada, informando os responsáveis administrativo-financeiro e técnico-pedagógico pela parceria, conforme ANEXO III – Modelo H;	X		
5.2.19. Declaração datada e, assinada de atendimento ao Decreto Municipal nº 3560/2017, conforme o ANEXO III – Modelo G;	X		

Considerando a documentação apresentada, a Comissão de Seleção decidiu pela **HABILITAÇÃO** da entidade Associação Educacional Maria do Carmo Ferreira de Paula – CNPJ 22.533.209/0004-04.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta, em 2 páginas, assinada pelos membros da Comissão de Seleção presentes.

Natália Pinto Catão
Suplente

Ruan Cavalcanti Dias
Membro

Jovana Gardinali Malagueta
Suplente

Fernando Pinto Catão
Suplente

Renata Cristie de Almeida Franco Vendt
Membro

Prefeitura do Município de Jaguariúna
R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE DO ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 - SEDUC

Ao oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 10:00 horas, na Secretaria de Educação, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada pelas Portarias n° e suas posteriores alterações: 644/2017, 680/2018, 1.202/2018, 1.420/2018, 680/2021, 701/2021, 1.107/2025 e 1.148/2025, com a presença dos seus membros ao final assinados para realização da sessão de abertura e análise do envelope 02 – documentos de habilitação do chamamento público nº 02/2026 – SEDUC.

Esta comissão analisou os documentos conforme solicitado na cláusula 5.2 do edital e verificou que a OSC apresentou:

Documento	Sim	Não	Observação
5.2.1. Cópia do estatuto social e suas alterações registradas em cartório, que devem estar em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019/14;	X		
5.2.3. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, tanto da matriz, quanto de eventual(is) filial(is) executora(s) da organização da sociedade civil;	X		
5.2.4. Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF – FGTS, tanto da matriz, quanto de eventual(is) filial(is) executora(s) da organização da sociedade civil;	X		
5.2.5 Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas – CNDT, tanto da matriz, quanto de eventual(is) filial (is) executora(s) da organização da sociedade civil;	X		
5.2.6. Certidão de Regularidade de Débitos Tributários Estaduais;	X		
5.2.7. Certidão de Regularidade de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	X		
5.2.8. Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;	X		
5.2.9 Cópia de documento pessoal do (s) representante (s) legal(is) da organização da sociedade civil com poderes para assinatura do eventual termo de colaboração;	X		
5.2.10. Relação nominal, datada, atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço residencial, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB de cada um deles conforme ANEXO III – Modelo A;	X		
5.2.11. Declaração, datada, atualizada de que não contratará, para prestação de serviços, agente político de Poder Público, membros do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, e seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, bem como servidor ou empregado público salvo nas hipóteses previstas na legislação, conforme ANEXO III – Modelo B;	X		
5.2.12. Declaração, datada, informando a inexistência, nos cargos de direção da Instituição, de membro de Poder Público ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta do município de Jaguariúna, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, conforme ANEXO III – Modelo C;	X		

1

5.2.13. Declaração de idoneidade da organização da sociedade civil, conforme ANEXO III – Modelo D;	X		
5.2.15. Declaração, datada, conforme ANEXO III – Modelo E, de que não há, dentre os dirigentes da organização da sociedade civil, pessoas:	X		
5.2.16. Declaração, datada, assinada, se comprometendo a informar posteriormente número da agência e conta corrente, em Banco Público, junto ao Banco do Brasil, específica para a movimentação dos recursos públicos oriundos do presente Edital, conforme Anexo III – Modelo F;	X		
5.2.17. Comprovante de experiência prévia de no mínimo 01 (um) ano na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, mediante, por exemplo, a apresentação de:	X		
5.2.18. Declaração, datada, informando os responsáveis administrativo-financeiro e técnico-pedagógico pela parceria, conforme ANEXO III – Modelo H;	X		
5.2.19. Declaração datada e, assinada de atendimento ao Decreto Municipal nº 3560/2017, conforme o ANEXO III – Modelo G;	X		

Considerando a documentação apresentada, a Comissão de Seleção decidiu pela **HABILITAÇÃO** da entidade Associação Educacional Maria do Carmo Ferreira de Paula – CNPJ 22.533.209/0004-04.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta, em 2 páginas, assinada pelos membros da Comissão de Seleção presentes.

Natália Pinto Catão
Suplente

Ruan Cavalcanti Dias
Membro

Jovana Garofali Malagueta
Suplente

Fernando Pinto Catão
Suplente

Renata Cristie de Almeida Franco Vendt
Membro

2

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Prefeitura do Município de Jaguariúna

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2026

Partícipes: Município de Jaguariúna/SP e Município de Santo Antônio de Posse/SP.

Objeto: Cooperação técnica entre os Municípios para o desenvolvimento de ações integradas de prevenção à violência, proteção dos bens, serviços e instalações municipais, preservação do patrimônio ambiental, histórico, cultural e arquitetônico, bem como fortalecimento da atuação institucional das Guardas Municipais, nos termos do artigo 5º, inciso X, da Lei Federal nº 13.022/2014.

Finalidades: Promoção da integração operacional entre as Guardas Municipais, desenvolvimento de ações preventivas em áreas de interesse comum, compartilhamento de informações e conhecimentos institucionais, realização de operações conjuntas, otimização de recursos humanos, materiais e tecnológicos e fortalecimento da cooperação entre os Municípios.

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Recursos Financeiros: O presente Termo não prevê transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada Município arcar com as despesas decorrentes da atuação de seus próprios agentes e recursos empregados na execução do ajuste.

Data da Assinatura: 22 de maio de 2026.

Signatários: David Hilário Neto, Prefeito Municipal de Jaguariúna; José Ricardo Cortez, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse; Alessandro R. Mazzonetto, Secretário Municipal de Segurança Pública de Jaguariúna; e Marco Antônio Franco da Silva, Secretário Municipal de Segurança Pública de Santo Antônio de Posse.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90112/2025

Processo SEI! Cidades 3524709.420.00020282/2025-34

O Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que fica anulado em todos os seus termos o Pregão Eletrônico acima mencionado, que tem como objeto o "Registro de Preços de reagentes imuno hematológicos e outros insumos padronizados para o atendimento integral das necessidades do Serviço de Hemoterapia do Hospital Municipal Walter Ferrari – Ampla Participação", por motivos insertos no processo licitatório.

Jaguariúna, 08 de junho de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2026

PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00000592/2026-13

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto a "Prestação de serviços continuados de manejo integrado de pragas, compreendendo o controle de vetores e pragas sinantrópicas, desinsetização, desratização, manejo e controle de escorpiões, bem como a higienização e desinfecção de reservatórios de água potável, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais, insumos, transporte, equipamentos de proteção individual, responsável técnico, certificados, relatórios técnicos e todos os demais meios necessários à perfeita execução dos serviços", foi adjudicado e homologado no dia 03 de junho de 2026, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos lotes e valores globais:

Nome: TECMIP CONTROLE DE PRAGAS LTDA. – CNPJ: 64.051.030/0001-00 - Lotes: 01 e 03 - Valor global: R$ 44.974,88.

Nome: VERA CRUZ DEDETIZADORA E MANEJO DE PRAGAS AMBIENTAIS LTDA. – CNPJ: 16.652.113/0001-01 - Lote: 02 - Valor global: R$ 14.000,00

Termos de homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br ("Acessar Contratações" – Aplicar os filtros buscando este Pregão) e http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/ (Pregão 2026 – Pregão 90021/2026).

Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2026

Processo SEI! Nº 3524709.420.00006098/2026-62

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de locação de

equipamentos de impressão e multifuncionais – Ampla Participação", foi adjudicado e homologado no dia 08 de junho de 2026, em favor da licitante a seguir com seus valor global:

Nome: INK PRINT COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 06.065.118/0001-84

Valor global: R$ 2.788.998,00

Termo de adjudicação e homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br ("Acessar Contratações" – Aplicar os filtros buscando este Pregão) e http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/ (Pregão 2026 – Pregão 90026/2026).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90033/2026

Processo SEI! nº 3524709.420.00008880/2026-16

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto o "**Registro de preços para aquisição de até 1.780 monitores de vídeo destinados à utilização nas estações de trabalho da Administração Municipal**", foi adjudicado e homologado no dia **08 de junho de 2026**, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens e valor global:

LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 12.477.490/0002-81 - Item: 01 - Valor global: R$ 1.046.110,00.

MARCELO CUNHA GRENIER - CNPJ: 41.741.673/0001-80 - Item: 02 - Valor global: R$ 60.930,00.

Termos de homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br ("Acessar Contratações" – Aplicar os filtros buscando este Pregão) e http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/ (Pregão 2026 – Pregão 90033/2026).

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 136/2022

Contrato 078/2023 – 5º aditamento

Contratante: Município de Jaguariúna/SP

Contratado: Campanelli – Gramados Esportivos e Implantação de Áreas Verdes LTDA – CNPJ 49.266.182/0001-36

Objeto: serviços especializados de poda, remoção do material eliminado e marcação de campo de futebol.

Fica reequilibrado a partir do dia 11 de dezembro de 2025 os valores dos serviços, sendo considerado como base a aplicação do percentual de 4,68% relativo ao IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, ficando detalhado da seguinte forma:

SITUAÇÃO ANTERIOR (4º ADITAMENTO)				
Item	Locais	Qtde. Anual	Valor Unitário do M²	Valor Total do M²
1	Campo de futebol "Centro de Lazer do Trabalhador"	270.720 m²	R$ 0,18	R$ 48.729,60
2	Campo de futebol de "Guedes"	189.888 m²	R$ 0,18	R$ 34.179,84
3	Campo de futebol "Parque Américo Tonietti"	336.000 m²	R$ 0,18	R$ 60.480,00
4	Campo de futebol "Parque José Pires Junior"	319.872 m²	R$ 0,18	R$ 57.576,96
5	Campo de futebol "Altino Amaral"	336.000 m²	R$ 0,18	R$ 60.480,00

6	Campo de futebol “Parque Menegon”	51.600 m²	R$ 0,18	R$ 9.288,00
7	Campo do “Parque Serra Dourada”	92.160 m²	R$ 0,18	R$ 16.588,80
8	Campo do bairro “Stº Antônio do Jardim	51.600 m²	R$ 0,18	R$ 9.288,00
TOTAL ESTIMADO 4º ADITAMENTO				R$ 296.611,20

SITUAÇÃO ATUAL (5º ADITAMENTO)						
Item	Locais	Qtde. Anual	Valor Unitário do M² (c/ reequilíbrio)	Valor Total do M² (c/ reequilíbrio)	Diferença (considerando 11 meses)	Diferença (valor mensal p/ 11 meses)
1	Campo de futebol “Centro de Lazer do Trabalhador”	270.720 m²	R$ 0,188424	R$ 51.010,15	R$ 2.090,49	R$ 190,045
2	Campo de futebol de “Guedes”	189.888 m²	R$ 0,188424	R$ 35.779,45	R$ 1.466,31	R$ 133,3
3	Campo de futebol “Parque Américo Tonietti”	336.000 m²	R$ 0,188424	R$ 63.310,64	R$ 2.594,57	R$ 235,8716
4	Campo de futebol “Parque José Pires Junior”	319.872 m²	R$ 0,188424	R$ 60.271,56	R$ 2.470,05	R$ 224,55
5	Campo de futebol “Altino Amaral”	336.000 m²	R$ 0,188424	R$ 63.310,46	R$ 2.594,57	R$ 235,8716
6	Campo de futebol “Parque Menegon”	51.600 m²	R$ 0,188424	R$ 9.722,67	R$ 398,44	R$ 36,222
7	Campo do “Parque Serra Dourada”	92.160 m²	R$ 0,188424	R$ 17.365,15	R$ 711,65	R$ 64,6958
8	Campo do bairro “Stº Antônio do Jardim	51.600 m²	R$ 0,188424	R$ 9.722,67	R$ 398,44	R$ 36,222
TOTAL				R$ 310.492,75	R$ 12.724,50	R$ 1.156,77

Diante do reequilíbrio acima citado, dá-se a este aditamento o valor global estimado de R$ 12.724,50, ante ao exposto, o valor global estimado do contrato em vigência passa a ser de R$ 309.335,70.

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo licitatório, permanecendo a vigência até 12 de novembro de 2026.

Secretaria de Gabinete, 26 de maio de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho – Secretário de Gabinete.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Concorrência nº 90002/2026

Contrato nº 076/2026 - 1º aditamento

Processo SEI nº 3524709.420.00020111/2025-13

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratado: Contratação de empresa para execução de obra de adaptação predial nas canchas de bocha localizadas no Centro de Lazer do Trabalhador Antônio Aparecido Rodrigues dos Santos “Lebrão".

Fica acrescido ao Contrato o valor de R$ 93.209,11, mantendo-se a vigência inicial, isto é, até 09 de outubro de 2026.

Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas e condições do correlato Contrato.

Secretaria de Gabinete, 08 de junho de 2026

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA

SAAEJA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420 – Jd. Bela Vista – Fone: (19) 3867-9700 – Ramal 2429 - CEP 13911-416 – Jaguariúna – SP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026
Órgão Gerenciador: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA
Detentor: **CEPROL CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
CNPJ 04.328.941/0001-00
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de até 2.000 (duas mil) horas com caminhão combinado com hidrojateamento e sucção a alto vácuo
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 490.000,00
SAAEJA, 08 de junho de 2026
Fernando Alberto de Moraes – Superintendente Interino (Port. 971- 08/06/26)



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420, Jardim Bela Vista, Jaguariúna-SP, CEP 13911-416
Tel. (19) 3199-7501

PORTARIA Nº 014, de 08 de junho de 2026

FERNANDO ALBERTO DE MORAES, Superintendente Interino (Portaria Nª 971 – 08-06-26) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições do Art. 18, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Art. 149, da Lei Complementar Municipal n 411/2024 e a Lei Municipal nº 2.995, de 1º de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 005/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de até 2.000 (duas mil) horas com caminhão combinado com hidrojateamento e sucção a alto vácuo, cujo Detentor é **CEPROL CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE RESIDUOS LTDA**, Processo Licitatório nº 006/2026/Pregão Eletrônico nº 90004/2026.

Fiscal Administrativo:

Maria Teresa de Toledo Lima, Diretora de Departamento, CPF/MF 107.928.748-54

Fiscais Técnicos:

Alexander Luiz Fernando, Analista de Saneamento, CPF/MF 391.069.568-07

Igor Tadeu Contreiras P. de Araújo, Analista de Saneamento, CPF/MF 354.448.708-00

Antonio José Brasilino, Gerente de Departamento, CPF/MF 944.946.228-34

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna, aos 08 de junho de 2026.

FERNANDO ALBERTO DE MORAES:32825821888
Assinado de forma digital por FERNANDO ALBERTO DE MORAES:32825821888
Dados: 2026.06.08 14:09:40 -03'00'

Fernando Alberto de Moraes
Superintendente Interino

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 159 DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Gestores responsáveis pelo acompanhamento de contratos, e dá outras providências.

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade com a Resolução 253 de 09 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Servidores abaixo relacionados como Gestores de Contratos na Câmara Municipal de Jaguariúna.

Servidor(a)	Cargo	Depto. de Atuação
Bruna Lima Ribeiro do Amaral	Analista Compras e Licitações	Compras
Edson Teixeira Tavares	Analista Legislativo	Secretaria Legislativa

Art. 2º Os Gestores acima nomeados deverão acompanhar a validade dos contratos, permitir e fazer os termos aditivos quando necessários e ao seu tempo, aplicar penalidades aos contratados, se autorizadas pelo Presidente, rescindir a avença desde que solicitada pelo Presidente, ser responsável pela fiscalização da documentação comprobatória dos respectivos contratos, obedecendo o exposto na Resolução 253/25.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 017/2021.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de junho de 2026

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/) para conhecimento público."

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Assinado digitalmente por RODRIGO REIS DE SOUZA, Data: 08/06/2026 09:59

Assinado digitalmente por CREUSA APARECIDA GOMES, Data: 08/06/2026 09:47

Código: 6d6cbe0d-629c-41b9-8202-98cbecc1ada3

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 160 DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias a funcionário da Câmara Municipal - Maristênio Melo e Silva Souza.

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento apresentado.

RESOLVE conceder férias ao funcionário Maristênio Melo e Silva Souza, ocupante do cargo de Vigilante Patrimonial, sendo 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referentes ao período de 14 de junho de 2025 a 13 de junho de 2026, autorizando o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

As férias serão usufruídas no período de 15 de junho a 4 de julho de 2026.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011000 do orçamento vigente.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 8 de junho de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/) para conhecimento público."

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Assinado digitalmente por RODRIGO REIS DE SOUZA, Data: 08/06/2026 11:44

Assinado digitalmente por CREUSA APARECIDA GOMES, Data: 08/06/2026 10:08

Código: b8efcfb4-4983-4630-acbc-c802f6d203fd

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 161 DE 2026

Dispõe sobre substituição de servidor – Diretor da Tecnologia da Informação – por Técnico em Informática, em razão de férias regulamentares e dias de abono.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando que no período de 15 de junho a 4 de julho de 2026, o funcionário Jorge Alexandre de Campos Lacerda Ortiz, ocupante do cargo de Diretor da Tecnologia da Informação, encontra-se em período de férias regulamentares, e nos dias 5, 6 e 7 de julho estará em dias de abono para tratar questões particulares.

Considerando que, a Câmara Municipal continuará em plena atividade, e nesse período responde por ela, em todas as responsabilidades do TI, o senhor Eduardo da Silva Botelho, ocupante do cargo de Técnico em Informática e;

Considerando que a CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas permite a substituição de cargo, para que os trabalhos da Câmara Municipal não sejam prejudicados, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a substituição do servidor Sr. Jorge Alexandre de Campos Lacerda Ortiz, Diretor da Tecnologia da Informação, pelo servidor Sr. Eduardo da Silva Botelho, Técnico Informática, no período acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 8 de junho de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/) para conhecimento público."

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Assinado digitalmente por RODRIGO REIS DE SOUZA, Data: 08/06/2026 11:44

Assinado digitalmente por CREUSA APARECIDA GOMES, Data: 08/06/2026 10:50

Código: 40d41e54-b407-45bc-9477-bc11ecda68b3

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 013, DE 08 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Contador.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, por seus membros, previsto no Edital CMJ nº 001/2023 e nos termos do artigo 30, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar nº 383 de 25 de maio de 2023.

DECIDE:

Art. 1º - Nomear o servidor, **ARTUR SOAVE FREZZA**, portador do documento CPF/MF nº 332.XXX.XXX.35, em provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos nº 001/2023 para exercer a função de **CONTADOR** nesta Câmara Municipal.

Parágrafo Único – A remuneração mensal do cargo a que se refere o caput deste artigo é fixada em R$ 8.920,36 (oito mil novecentos e vinte reais e trinta e seis centavos), em conformidade com a Lei Complementar nº 431 de 15 de maio de 2026.

Art. 2º - As despesas oriundas da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas, consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Rua Alfredo Bueno, 1189 – Centro – Telefone (19) 3847.4336
EMAIL – Sandraneri_cmj@hotmail.com

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de junho de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

VEREADORA ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI
Vice-Presidente

VEREADOR RAFAEL DA SILVA BLANCO
Primeiro-Secretário

VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e, afixado na mesma data no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

ROSELENE AMÁLIA ROVARIS LEME
Coord. Administrativo Financeiro CRC-1SP186.903-0-4

Rua Alfredo Bueno, 1189 – Centro – Telefone (19) 3847.4336
EMAIL – Sandraneri_cmj@hotmail.com